



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM
PROCESSO Nº 210/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 20.257.784/0001-45, com sede à Rua das Neves, nº 59, Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, **Fone: (47) 3635-4268**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Gabrielle de Souza, portadora do RG nº 5.841.514 e inscrita no CPF sob nº 108.266.859-19, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
07	2	UND	Par puxador cross over pé, cinta em nylon com velcro.	Pump	28,50	57,00
13	5	UND	Colchonete em E.V.A ou emborrachado medindo 95cmx50cmx3cm.	Pangue	55,00	275,00
17	1	UND	CONJUNTO DE CANELEIRAS 1 a 5 kg 1 par de cada peso / tornozeleiras, feitas em material emborrachado de alta resistência com costura dupla e material interno (peso) com limalha de ferro, sendo o conjunto composto por 1 par	Deveras	220,00	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de 1 kg , 1 par de 2 kg, 1 par de 3 kg , 1 par de 4 kg e 1 par de 5 kg.			
18	2	UND	Anilhas de 2Kg, profissional recoberta por um material dúctil (injetado), resistente, flexível e inodoro, possuindo pegada anatômica. furo central revestido e resistente. peso aferido com 5% de variação máxima.	IBJ	20,00	40,00
19	6	UND	Anilhas de 5Kg profissional recoberta por um material dúctil (injetado), resistente, flexível e inodoro, possuindo pegada anatômica. furo central revestido e resistente. peso aferido com 5% de variação máxima.	IBJ	51,66	309,96
20	8	UND	Anilhas de 10Kg profissional recoberta por um material dúctil (injetado), resistente, flexível e inodoro, possuindo pegada anatômica. furo central revestido e resistente. peso aferido com 5% de variação máxima.	IBJ	98,75	790,00
21	4	UND	Anilhas de 20Kg profissional recoberta por um material dúctil (injetado), resistente, flexível e inodoro, possuindo pegada anatômica. furo central revestido e resistente. peso aferido com 5% de variação máxima.	IBJ	277,50	1.110,00
32	1	UND	Expositor de parede ou chão para barras com capacidade de armazenamento de no mínimo 10 barras. Pintura eletrostática a pó.	Polimet	240,00	240,00
					TOTAL	R\$3.041,96

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. **As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.**

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4599	3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4600	4.4.90.52.10.00	Aparelhos e Equipamentos para esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	515		

I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Gabrielle de Souza, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

Gabrielle de Souza
CPF nº 108.266.859-19
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG